



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 100

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 053/2024:** A PEDIDO DO SERVIDOR FICA EXONERADO O SENHOR CESAR DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE CENTROS E OU UNIDADES DE SAÚDE E OU POSTOS MÉDICOS

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA  
04 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**DECRETO Nº 053/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e das outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º A pedido do servidor fica Exonerado o Senhor **Cesar de Oliveira de Oliveira** do Cargo de Chefe de Setor de Centros e ou Unidades de Saúde e ou Postos Médicos , símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de julho de 2024.**

***Pedro André Braz Silva Santana***

*Prefeito Municipal*